

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

Parecer da Comissão Representativa da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos dos artigos 49 e 50 e da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 009 de 10 de janeiro de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 125.186,68 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 12/01/2024, e, após fora encaminhado a esta comissão em 12/01/2024 que, em reunião ocorrida em 12/01/2024, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/2024, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: TIAGO FABIANO BERTOLLO Nayo & Certollo
Acompanha o voto dos Membros:
Presidente: DELCI SCHNEIDER
Membro: ROGÉRIO MAYERHOFER
Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER Adviana 5. Schanne Zing

Membro: AURI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 12 de janeiro de 2024.

Ver. **DELCI SCHNEIDER**Presidente